



Imóvel SLZ

O seu sonho está aqui!

Relação de Documentos para Locação



Pretendente Inquilino Pessoa Jurídica

- Ficha Cadastral preenchida e assinada;
- Contrato Social e as últimas alterações e/ou consolidada;
- Balanço e balancetes dos últimos 12 meses;
- Cartão CNPJ;
- Declaração I.R.P.J com recibo de entrega;
- RG, CPF e comprovante de endereço dos Sócios;
- Certidão simplificada da Junta Comercial.



Pretendente Inquilino Pessoa Física

- Ficha Cadastral preenchida e assinada;
- RG e CPF do pretendente;
- RG e CPF do Cônjuge;
- Comprovante do Estado Civil;
- Comprovante de renda mensal líquida superior a 03 (três) vezes o valor do aluguel e taxas;
- Declaração de I.R.P.F. com recibo de entrega;
- Comprovante de propriedade (veículos, imóveis);
- Cópia da fatura do cartão de crédito.



Pretendente Fiador Pessoa Física

- RG e CPF do Fiador;
- RG e CPF do Cônjuge;
- Comprovante de endereço (Água, Energia ou Telefone);
- Comprovante do Estado Civil;
- Comprovante de renda mensal líquida superior a 03 (três) vezes o valor do aluguel e taxas;
- Matrícula original atualizada com no máximo 30 dias. (Imóvel deve estar quitado e livre de qualquer tipo de ônus);
- Declaração de I.R.P.F. com recibo de entrega;
- Cópia da fatura do cartão de crédito.



Forma para Comprovação de Renda

ASSALARIADO

- 03 últimos holerites;
- C.T.P.S (pags da foto, qualificação civil e contrato de trabalho);
- Declaração I.R.R.F com recibo de entrega;

AUTONOMOS OU PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração I.R.R.F do último exercício com o recibo de entrega;
- Decore dos 03 (três) últimos meses;
- Extrato bancários dos 03 (três) últimos meses ou Extrato de Aplicações Financeiras.

EMPRESÁRIOS (COMERCIANTES/INDUSTRIAIS)

- Contrato Social e última alteração;
- Cartão do CNPJ da empresa;
- Declaração I.R.R.F PJ e PF com recibo de entrega (Exercício anterior).
- Decore dos 03 (três) últimos meses;
- Balanço e balancetes.

Aluguel / Fiança



Outras Modalidades de Fiança

- SEGURO FIANÇA;
- TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO;
- CARTA FIANÇA.
- (Consulte-nos para maiores informações)

IMPORTANTE:

Após a análise dos documentos apresentados, poderão ser solicitados documentos adicionais.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR PARA ANÁLISE AUTENTICADOS EM CARTÓRIO.

A imobiliária se reserva do direito de recusar o cadastro, sem necessidade de justificar os motivos;

A falsificação ou adulteração de qualquer documento solicitado invalida o cadastro do inquilino.